

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 496/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Solicitação de Alteração de Prazo de Divulgação de Enquadramento dos Editais: PNF/FAPEAM, PDCA/AM, PD&I FAPEAM e PAPD/FAPEAM – Editais n.º (s) 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 014/2022, respectivamente.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002953/2022-60-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) os Editais n.º (s) 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 014/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, Programa Negócios da Floresta – PNF/FAPEAM, Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas do Estado do Amazonas – PDCA/AM, Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I – PD&I FAPEAM e Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM, respectivamente;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a alteração do prazo de divulgação do enquadramento dos referidos Editais, para à antecipação do resultado dos enquadramentos no âmbito deste Departamento e com vistas ao envio das propostas enquadradas para análise de mérito dos consultores *Ad Hoc* e ainda, para que possa proceder com esta etapa, deve-se alterar a situação das propostas no SIGFAPEAM, portanto faz-se necessária a divulgação do resultado. Sendo assim, este Departamento sugeriu as alterações, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA/EDITAL	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Programa Negócios da Floresta – PNF/FAPEAM – Edital n.º 009/2022	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de setembro de 2022.	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de agosto de 2022.
Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas do Estado do Amazonas – PDCA/AM – Edital n.º 010/2022	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de outubro de 2022.	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de agosto de 2022.
Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I – PD&I FAPEAM – Edital n.º 011/2022	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de outubro de 2022.	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de agosto de 2022.
Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I- PAPD/FAPEAM – Edital n.º 014/2022	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de setembro de 2022.	Divulgação do resultado do enquadramento – A partir de agosto de 2022.

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto a solicitação de alteração do prazo de divulgação do enquadramento dos Editais: PNF/FAPEAM, PDCA/AM, PD&I FAPEAM e PAPD/FAPEAM – Editais n.º (s) 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 014/2022, respectivamente;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR a alteração de prazo de divulgação do resultado do enquadramento do Programa Negócios da Floresta – PNF/FAPEAM, Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas do Estado do Amazonas – PDCA/AM, Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I – PD&I FAPEAM e Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I – PAPD/FAPEAM, Editais n.º (s) 009/2022, 010/2022, 011/2022 e 014/2022, respectivamente, a partir de agosto de 2022;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de agosto de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Luiz Ferreira Neves Neto
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020